



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO



**PARECER FINAL Nº 1043/2020**

**PROCESSO. Nº 060720-02**

**OBJETO: 1º Termo aditivo de acréscimo de 25% ao CT nº 01-220120/5-PP-SRP/PMM-SEIDUR.**

**INTERESSADO: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69**

**Relatório do fiscal do contrato**

Em análise nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento do 1º Termo aditivo ao CT nº 01-220120/5-PP-SRP/PMM-SEIDUR.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- ✓ Relatório do fiscal do contrato solicitando prorrogação de prazo do referido contrato às fls.01/02;
- ✓ Consta Contrato nº 01-220120/5 e ata de registro às fls.09/22;
- ✓ Ofício nº 0588/2020-GAB-SEIDUR solicitando manifestação da empresa acerca do referido aditivo às fls.23;
- ✓ Carta de aceite da empresa em realizar o referido aditivo às fls.24;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal às fls.25/28;
- ✓ Ofício nº 0593/2020/GAB/SEIDUR solicitando aditivo de 25% dos itens do contrato nº 01-220120/5-PP/SRP/PMM/SEIDUR às fls.29;
- ✓ Termo de autuação às fls.30;
- ✓ Ofício nº 280/2020-SEPLAN/PMM solicitando a verificação de existência de recursos orçamentários às fls.31;
- ✓ Consta dotação orçamentaria, às fls.32;
- ✓ Consta Declaração de Adequação Orçamentaria, às fls.33;
- ✓ Minuta do termo aditivo às fls.36/37;
- ✓ Parecer jurídico favorável a minuta do termo aditivo devidamente assinado pelo Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA 3171 às fls.38/42;
- ✓ Autorização para o formalizar o 1º termo aditivo às fls.44;
- ✓ Convocação para a empresa assinar o termo aditivo às fls.45;
- ✓ 1º Termo aditivo ao CT nº 01-220120/5 às fls.47/48;
- ✓ Extrato do 1º termo aditivo ao Ct nº 01-220120/5 às fls. 49;
- ✓ Sugerimos publicação do extrato do 1º Termo aditivo ao CT nº 01-220120/5;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO



---

**PARECER FINAL Nº 1043/2020**

**PROCESSO. Nº 060720-02**

**OBJETO: 1º Termo aditivo de acréscimo de 25% ao CT nº 01-220120/5-PP-SRP/PMM-SEIDUR.**

**INTERESSADO: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69**

**Relatório do fiscal do contrato**

---

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo, considerando ainda, os documentos contábeis, ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls.50), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para Coordenação de Licitação.

Marituba, 03 de agosto de 2020.

---

***Liberato Diniz Barroso***  
Controlador Geral do Município